



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/PMJ/2020, 15 DE ABRIL DE 2020**

O Prefeito do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA e CONVOCA os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2019/JARU/RO DE 29 DE MARÇO DE 2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 2427, página 215 de 29 de março de 2019 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019/JARU/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 2565, página 41, de 14 de Outubro de 2019, para apresentação, entrega de DOCUMENTOS e POSSE em cargos efetivos do quadro permanente de Pessoal Civil do Município de Jaru, conforme Decreto Municipal nº 11987/GP/2019, de 31 de outubro de 2019 e Processo Administrativo ePROC 2855/2020.

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA – 40 hrs</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação Geral</b>	<b>Classificação PcD</b>	<b>Nota Final</b>
571.102-9	Maisa Tereza Rodrigues Mendes	1º	-	51,00
<b>Requisitos Específicos:</b> Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Medicina, especialização na área e registro no Conselho de Classe.				
<b>NUTRICIONISTA – 40 HRS</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação Geral</b>	<b>Classificação PcD</b>	<b>Nota Final</b>
562.778-8	Vanessa Lopes Da Silva	4º	-	57,00
<b>Requisitos Específicos:</b> Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Nutrição, e registro ativo no Conselho de Classe.				

## 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado no quadro abaixo, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no horário das 07h30min às 11h30min ou 13h30min até 15h30min, de segunda à sexta-feira.

<b>CIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>
Jarú	Prefeitura Municipal de Jarú	Rua Raimundo Cantanhede, 1080 – setor 02	(69) 3521-1384

1.2 Os Candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope com o nome e cargo:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cadastro de pessoa física – CPF (*cópia e original*);
- c) Cédula de identidade – RG ou RNE (*cópia e original*);
- d) Título de eleitor, (*cópia e original*);
- e) Certidão de regularidade eleitoral
- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino (*cópia e original*);
- g) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável (*cópia e original*);
- h) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (se houver) - *cópia*;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver) - *cópia*;
- j) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos (se houver) - *cópia*;
- k) Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (se houver) - *original*;
- l) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo (*cópia e original*);
- m) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil (*cópia e original*);
- n) 02 (duas) fotos 3x4 recente com fundo branco;
- o) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público (*original*);
- p) Currículo atualizado;
- q) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo (*cópia e original*);
- r) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (*cópia e original*);
- s) Certidão de antecedentes cíveis e criminais na jurisdição Estadual e Federal, disponíveis em:
  - <http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline>
  - <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;
- t) Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público (*original*);
- u) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (*original*);
- v) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponível em:
  - <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>;
- w) Atestado Médico Admissional – Emitido pela Junta Médica do Município de Jaru/RO;
- x) Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal de débitos, disponíveis, respectivamente, em:
  - <http://servicos.jaru.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf>,
  - <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>
  - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;
- y) Conta Corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

- a) Tomografia computadorizada lombar e cervical com laudo (exceto para grávidas);
- b) Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e na Tomografia computadorizada lombar e cervical);
- c) Avaliação Psiquiátrica por médico psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista;
- d) Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- e) Avaliação Dermatoneurológica;
- f) Avaliação Oftalmológica;
- g) Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);
- h) Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- i) Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico com imagens (exceto para grávida);
- j) Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma Completo – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV 11 Escarro: BAAR;
- k) Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
- l) Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames;
- m) PSA Total (para homens acima de 40 anos);
- n) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros (exceto para os cargos de médico, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo e Fisioterapeuta);

2.1 As Avaliações médicas devem ser apresentadas à Junta Médica de Jarú sob a forma de laudos, emitidos exclusivamente por médicos especialistas das respectivas áreas, devidamente inscritos no órgão de classe competente.

2.2 Os candidatos convocados deverão providenciar os exames de saúde apontados no item 2.

2.3 Outros exames poderão ser solicitados, conforme a necessidade assim o indicar no momento da avaliação.

2.4 Somente serão válidas as radiografias e os exames realizados até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de publicação do edital que convoca para os Exames de Saúde Física e Mental.

2.5 Para a expedição dos laudos, o candidato deverá realizar, a suas expensas, os exames que forem requisitados pela Junta Médica Oficial

2.6 Os laudos serão sigilosos, fundamentados e conclusivos a respeito da aptidão ou inaptidão do candidato ao exercício das funções.

2.7 É condição indispensável para nomeação a aptidão física e mental.

2.8 Considerado apto, física e mentalmente, a Junta Médica Oficial emitirá Atestado de Aptidão, o qual será entregue ao candidato, que deverá encaminhar à Gerência de Recursos Humanos, juntamente com os demais documentos necessários à comprovação da qualificação exigida para o cargo.

2.9 Caso o candidato inscrito esteja na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer na Junta Médica Oficial, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja

determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n.001/2019/JARU/RO/29 DE MARÇO DE 2019.

2.10 Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição.

2.11 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

2.12 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

2.13 A Junta Médica Oficial atenderá os candidatos no seguinte local: **Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, sito na Avenida Padre Adolpho Rohl, 3068, setor 5, telefone para contato 69 3521-1067.**

2.14 A Junta Médica estará disponível aos candidatos conforme o calendário abaixo, das 07h às 19h.

Calendário para Junta Médica	
Data	Local
23/04/2020	UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h
27/04/2020	UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h
30/04/2020	UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h
07/05/2020	UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h
14/05/2020	UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h

### 3. DA POSSE

3.1 Para a posse, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos o Atestado de Aptidão física e mental e os documentos necessários já especificados anteriormente no item 1.2.

3.2 A posse ocorrerá no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, conforme § 1º, do art. 13º da Lei Municipal 2.228 de 12 de dezembro de 2017, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, conforme calendário especificado abaixo, caso o candidato esteja com o Certificado de Capacidade Física e Mental certificando a aptidão para o exercício do cargo e os documentos especificados no item 1.2.

3.3 Efetuada a posse ao candidato, o mesmo será direcionado ao local de lotação, conforme necessidade da Prefeitura de Jarú.

Calendário para entrega de documentos na Gerência de Recursos Humanos e Posse.	
Entrega de documentos para conferência (Horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 15h30min)	Data da posse (O candidato deverá comparecer a partir das 08h)
16/04/2020 a 17/04/2020	17/04/2020
20/04/2020 a 24/04/2020	24/04/2020
27/04/2020 a 30/04/2020	30/04/2020
04/05/2020 a 08/05/2020	08/05/2020
11/05/2020 a 15/05/2020	15/05/2020

Jarú, 15 de abril de 2020.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 15/04/2020 às 20:11, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **81270** e o código verificador **2345BB51**.

---

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **16/04/2020**, edição **2693**, página **182** e código verificador **A37ABD45**.

---

Referência: Processo nº 1-2855/2020.

Docto ID: 81270 v1